Matéria Legislativa Indicação - 180/2020

De: Esaú B. - GAB.ESAÚ

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 27/11/2020 às 10:00:28

Setores envolvidos:

SEC, GAB.ESAÚ

Ciclovia Bayer Filho

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

2020-11-27

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar um estudo para o aumento da largura da ciclovia da Avenida Bayer Filho.

Justificativa: Diversos acidentes acontecem na avenida envolvendo veículos e ciclistas, muitas vezes os acidentes ocorrem por que os ciclistas acabam saindo da ciclovia para não colidirem com outras bicicletas, invadindo o espaço da avenida onde os carros transitam, acabando sendo atropelados pelos mesmos e ocasionando acidentes.

Solicitamos também que analisem a possibilidade de transferir a ciclovia novamente para o lado direito da avenida. Devido o fluxo de carro ser mais lento, tornando-se assim mais seguro para os ciclistas.

–

Esaú Bayer
Vereador

Anexos:

INDICAÇÃO Nº 180.2020 - ciclovia bayer filho.doc

Assinado por 1 pessoa: ESAÚ BAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B7D-8EAF-5938-1DD1

INDICAÇÃO Nº 180.2020 - ciclovia bayer filho.pdf

Assinado por 1 pessoa: ESAÚ BAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B7D-8EAF-5938-1DD1

Tijucas (SC), 27 de novembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 180/2020

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar um estudo para o aumento da largura da ciclovia da Avenida Bayer Filho.

Justificativa: Diversos acidentes acontecem na avenida envolvendo veículos e ciclistas, muitas vezes os acidentes ocorrem por que os ciclistas acabam saindo da ciclovia para não colidirem com outras bicicletas, invadindo o espaço da avenida onde os carros transitam, acabando sendo atropelados pelos mesmos e ocasionando acidentes.

Solicitamos também que analisem a possibilidade de transferir a ciclovia novamente para o lado direito da avenida. Devido o fluxo de carro ser mais lento, tornando-se assim mais seguro para os ciclistas.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ESAÚ BAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B7D-8EAF-5938-1DD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B7D-8EAF-5938-1DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ESAÚ BAYER (CPF 062.420.839-73) em 27/11/2020 10:00:53 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/9B7D-8EAF-5938-1DD1